



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BANDEIRANTES
Direção do Fórum

Av. Edelina M. Rando, 425 – Fone: 43.2112-0223 – Cep 86360-000

PORTARIA - Nº. 028/2019

A Doutora APOEMA CARMEM F. V. D. M. SANTOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Bandeirantes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a informação de que a falha na prestação do serviço de internet no Fórum da Comarca de Bandeirantes em razão de problemas com a operadora Oi persiste desde o dia 08/10/2019 até a data de hoje sem previsão de retorno, conforme informações fornecidas pelo DTIC 2019.199671.

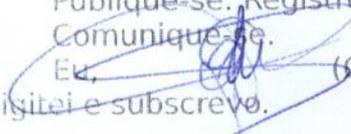
R E S O L V E:

DETERMINAR o fechamento do Fórum da Comarca, em razão da impossibilidade de funcionamento dos sistemas processuais, no dia 14 de outubro de 2019.

SUSPENDER os prazos processuais na Comarca de Bandeirantes na mesma data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.

Eu,  (Cyro José Jacometti Silva), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevo.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2019

APOEMA CARMEM F. V. D. M. SANTOS

Juíza de Direito Diretora do Fórum